04.ª Sessão Data 28/02/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

JUSTIFICATIVA

Vivemos em um Estado democrático de direito representativo, onde elegemos os nossos representantes por meio do voto, mas o **DEVER** e o **DIREITO** dos cidadãos não acabam com o fim da eleição, na forma de ser dar continuidade a este ciclo representativo se faz necessário a participação popular, por este motivo é que propomos este projeto de suma importância para a cidade de Praia Grande.

Por meio das sessões legislativas que, também, o munícipe pode participar dos rumos da cidade, buscar pela transparência dos poderes municipais e tomar conhecimento das decisões tomadas por seus representantes.

As sessões acontecem sempre às terças-feiras as 14:00 horas, conforme artigo 118 do Regimento Interno, sendo realizadas em horário comercial, dificultando, e muito, a presença do munícipe, bem como o acesso pelas redes sociais, em razão da pouca divulgação prévia, e do horário de trabalho de muitos, se faz necessário a reforma do Regimento Interno desta casa para que se realize as sessões legislativas após as 18 horas.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/23

Altera a redação do Artigo 118 da Resolução n.º 01/91, que consubstancia o Regimento Interno da Câmara Municipal de Praia Grande."

Art. 1º - O artigo 118 da Resolução n.º 01/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Praia Grande, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 118 – As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, às terças-feiras, com início às 18:00 (dezoito) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR

Protocolado sob o número **280/2023.**

Autuado conforme determinação do Senhor Presidente, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Praia Grande, 02 de março de 2023.

FELIPE SIMÃO GOMES

Protocolo Geral